



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Lei 1943- 28-11-84

DISTRIBUIÇ

Processo n.º

Data 09 / 11 / 1984

Nome: ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Súmula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/84

Assunto: — DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OLÍVIA  
MAZZUTTI BUSATTA".



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião:

26 / 11 / 1984  
*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim



### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

#### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº - 021/84

esperado pelo artigo 66, item XV da Lei Orgânica, e artigo 80, item I, letra "C", do Regimento Interno - encaminhamos para votação, o presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, pelo qual solicitamos que seja denominada artéria de nossa cidade de "OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA".

Filha dos agricultores Antônio e Maria Lunardi Mazzutti, nascida em Baboá, atual Gaúcho, no dia 10 de dezembro de 1.915.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - MAPA LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA

04 - LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO ÚNICA DE PARCERES

Em 13/11/84

PRESIDENTE

Vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENTRADA

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Protocolo<br>n.º 174/84 | Data<br>13/11/84 |
|-------------------------|------------------|

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 26/11/84

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim



### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Faleceu na madrugada de 07 de outubro de 1.980 expressando claramente seus últimos desejos, dizendo como - amparado pelo artigo 66, ítem XV da Lei Orgânica, e artigo 80, ítem 1, letra "C", do Regimento Interno - encaminhamos para votação, o presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, pelo qual solicitamos que seja denominada artéria de nossa cidade de OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA.

Filha dos agricultores Antônio e Maria Lunardi Mazzutti, nascida em Barro, atual Gaurama, no dia 10 de dezembro de 1.915.

Aos 15 (quinze) anos de idade, casou-se com o ex-vereador João Francisco Busatta, já falecido. Na época o marido era professor do município de Erechim, e ela acompanhava o mesmo como professora auxiliar.

No ano de 1.940, com troca de função do marido, que passou a trabalhar em escritório o casal fixou residência à Rua Polônia, 411, nesta cidade. Dedicou-se ao marido e aos seis filhos oriundos do matrimônio, cuidando de seu lar com toda a dedicação, e ainda em obras de caridade como angariar fundos para a construção do Seminário de Nossa Senhora de Fátima, construção do Patronato São José. Sempre foi pessoa disposta a ajudar os mais carentes, nunca medindo esforços, para auxiliar a quem dela se aproximasse e precisasse de seus préstimos.

Era pessoa muito ligada ao esposo, e ficou debilitada com a morte do marido em 1.978, onde dia a dia começou a enfraquecer e deixando-se dominar pelas saudades e falta do ente-querido, onde uma grande anemia tomou conta deixando-a enferma durante dez meses, mas neste período nunca foi ouvido uma queixa se quer de seus lábios, e sim esperava com ansiedade sua hora, sempre procurando dar ânimo e co-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

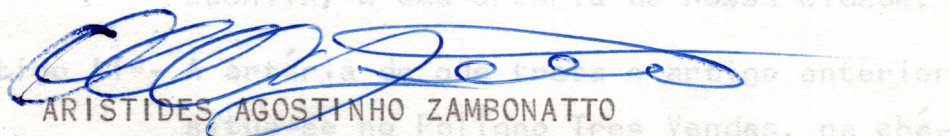


ragem às pessoas componentes da família, e as pessoas que a visitavam, quando de sua enfermidade.

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Faleceu na madrugada de 07 de outubro de 1.980 expressando claramente seus últimos desejos, dizendo como - queria seus funerais e às dez horas do mesmo dia, entregou - calma e resignadamente sua alma à Deus, onde espera por todas às pessoas da família.

Erechim, Rs 09 de novembro de 1.984

  
ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Vereador PMDB

Artigo III - As placas indicativas conterão as seguintes dizes:

“ Rua OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA - Pioneira

Artigo IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo V - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara, 09 de novembro de 1.984

  
ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Vereador P. M. D. B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim



### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

#### DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE "OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA"

Artigo 1º - É dada a denominação de OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA, à uma artéria de nossa cidade.

Artigo IIº- A artéria de que trata o artigo anterior situa-se no Polígono Tres Vendas, na chácara nº 51, iniciando no limite leste - dos lotes nºs 08 e 14 até o entroncamento com a atual Rua João Batiston, em direção leste oeste.

Artigo IIIº As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

" Rua OLÍVIA MAZZUTTI BUSATTA - Pioneira

Artigo IV Revogam-se às disposições em contrário.

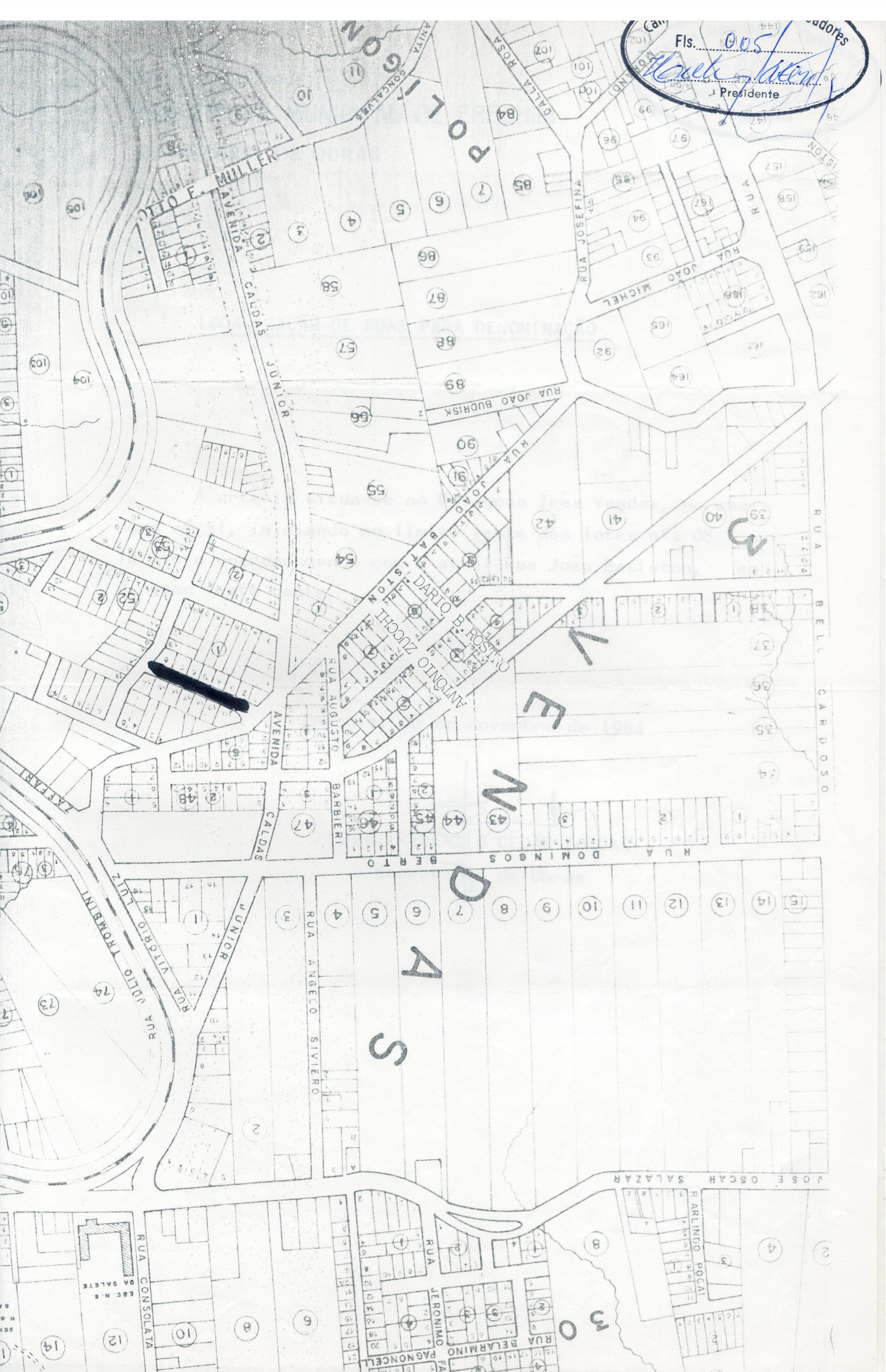
Artigo V Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara, 09 de novembro de 1.984

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

Vereador P M D B

Fls. 005  
H. M.  
Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 047/84.

Proc. n.º 147/84.

Materia

Assunto

Assunto do Imposto

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE  
NOSSA CIDADE DE "OLÍVIA MAY-  
ZITTI BASATTA".

LOCALIZAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se no Polígono Três Vendas, na chá-  
cara nº 51, iniciando no limite leste dos lotes nºs 08 e  
14 até o entroncamento com a atual Rua João Batiston, em  
direção leste oeste.

Erechim, 06 de novembro de 1984

Arq. REDENZIO CEZAR ZORDAN  
Secretário de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 26.11.84

Assinatura: Raulo Laven



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**



**COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES**

Parecer n.º 047/84.

Proc. n.º 147/84.

Matéria : p. de Lei.

Autor : Dr. Aristides

Agostinho Zambonato.

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA DE  
NOSSA CIDADE DE "OLÍVIA MAZ-  
ZUTTI BASATTA".

RELATOR: COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES:

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Somos sabedores dos méritos de nossa homena  
geada no seio de nossa comunidade.

Votamos pela constitucionalidade do presen-  
te projeto de Lei Legislativo.

É competente a câmara municipal para dar  
parecer desta natureza.

Pela aprovação.

Sala das sessões, 23 de novembro de 1984.

acompanham o parecer:

comissão:

*Demônio*  
*Agostinho Zambonato*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO PELA COMISSÃO**

Reunião: 23 / 11 / 19 84

*Agostinho Zambonato*  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**APROVADO**

Reunião: 26 / 11 / 19 84

*Agostinho Zambonato*